

**REGULAMENTO
CONCURSO DE BOLSAS INTEGRAIS E PARCIAIS
PARA ALUNOS INGRESSANTES EM 2018**

1 – O **Grupo Pellucio**, visando oferecer a oportunidade de ingresso de novos alunos no seu corpo discente em **2018**, contempla 10 vagas através do **Concurso de Bolsas Integrais e Parciais** nas parcelas da anuidade escolar, conforme os critérios estabelecidos neste regulamento.

2 – O Concurso de Bolsas Integrais e Parciais de que trata este Regulamento é direcionado **aos alunos que estão cursando em 2017 o 5º e o 9º ano do Ensino Fundamental** e que estarão **aptos a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental e a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2018**.

- a) Não poderão participar deste Concurso os alunos que ficaram retidos em anos anteriores e nas respectivas séries em 2016 e que estão repetindo o 5º e o 9º ano do Ensino Fundamental em 2017.
- b) Não poderão participar deste Concurso os filhos de colaboradores do Grupo Pellucio, pois estes têm uma política própria de descontos.

3 - O Concurso de Bolsas Integrais e Parciais consiste em uma prova que acontecerá no dia **11 de novembro de 2017, sábado, das 8h às 11h30**, no **Colégio Objetivo Unidade Jardim América**, localizado na rua **Emil Gorayeb, nº 3505, bairro São João Bosco**, Porto Velho, Rondônia.

4 – As **inscrições** deverão ser feitas pelos responsáveis dos alunos, nas duas unidades do colégio, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, e no horário de 8h às 12h aos sábados, no período de **23/10 a 10/11/2017**.

- a) **Unidade Jardim das Mangueiras**: rua Paulo Freire, nº 4767, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, fone: 3211-6000;
- b) **Unidade Jardim América**: rua Emil Gorayeb, nº 3505, Bairro: São João Bosco, fone: 3216-2900.

5 – Será cobrado uma taxa de inscrição de R\$ 10,00 (dez reais).

6 – No ato da inscrição o responsável pelo aluno deverá indicar o tipo de inscrição (5º ano ou 9º ano) e a **unidade da instituição de ensino para a qual será feita a matrícula em 2018**. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitido a alteração.

7 – O Concurso de Bolsas Integrais e Parciais consiste em uma prova de questões objetivas das seguintes disciplinas: Português e Matemática, com duração máxima de três horas e meia e com permanência mínima de 1 hora em sala de aula, conforme segue:

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUANT. DE QUESTÕES	ÁREAS
Aluno do 5º ano do Ensino Fundamental	10	Português
	10	Matemática
TOTAL	20	

TIPO DE INSCRIÇÃO	QUANT. DE QUESTÕES	ÁREAS
Aluno do 9º ano do Ensino Fundamental	15	Português
	15	Matemática
TOTAL	30	

8 – Os candidatos inscritos **deverão chegar ao local da prova com antecedência de 15 minutos do início das provas.** Às 8h os portões serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários.

9 – No dia do Concurso os candidatos inscritos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta, o comprovante de inscrição e **o documento de identidade com foto.**

10 – A fraude, indisciplina ou desrespeito serão motivos de exclusão do participante.

11 – Os 10 (dez) primeiros colocados de cada série (5º e 9º ano) que obtiverem **no mínimo 70% (setenta por cento) de acertos** nas questões da prova, farão jus a Bolsas Integrais e parciais nas parcelas da anuidade escolar, no ano letivo de 2018, **na unidade da instituição de ensino indicada no ato da inscrição**, conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA
1	100%
2	70%
3	50%
4	30%
5	20%
6º ao 10º	10%

12 – A classificação dos alunos será feita pela **ordem decrescente de pontos obtidos nas provas** e em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: maior número de pontos na prova de Português, maior número de pontos na prova de Matemática e o mais velho.

13 – As **Bolsas Integrais e Parciais** a que se refere este Concurso:

- a) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido pelo Grupo Pellucio;
- b) **Serão aplicados** apenas às **mensalidades** escolares, **excluindo-se a primeira mensalidade (que corresponde à matrícula) e desde que sejam pagas até a data de vencimento.**
- c) São **válidos exclusivamente para o ano letivo de 2018**, desde que a matrícula seja efetivada **até o dia 05/12/2017.**

14 – Estão **excluídos da premiação** de que trata este Concurso, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de serviços facultativos ou opcionais, os serviços especiais de recuperação, reforço, dependência, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, reciclagem, transporte escolar, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, merenda, material de uso individual obrigatório, segunda e seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

15 – O gabarito será divulgado no dia 13/11/2017 e o **resultado do Concurso será divulgado até o dia 24/11/2017**, no site do Colégio: www.meuobjetivo.com.br.

16 – Para fazer jus a premiação de que trata o item 11, **os alunos deverão fazer a matrícula até o dia 05/12/2017**, no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h, **na Unidade para o qual foi classificado.**

17 – Para efetivação da matrícula o aluno **não poderá ter qualquer pendência financeira de contratos anteriormente firmados com o Grupo Pellucio, da qual o aluno tenha sido beneficiário dos serviços.** Caso a matrícula não seja efetivada até o dia **05/12/2017**, o aluno contemplado **perderá o direito da premiação** deste concurso.

18 – **No ato da matrícula será exigida a seguinte documentação:**

- a) uma foto 3 x 4 (aluno);
- b) Original do Histórico Escolar ou Declaração da escola de origem, comprovando que o aluno está apto a cursar o 6º ano do Ensino Fundamental ou a 1ª série do Ensino Médio no ano letivo de 2017;
- c) Certidão de Nascimento do aluno (original e uma cópia);
- d) cópia do RG, CPF dos contratantes;
- e) cópia dos comprovantes de renda e residência atualizados dos contratantes;
- f) Requerimento de matrícula;

- g) Termo de Adesão e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- h) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade e material didático.

19 – Os alunos participantes deste Concurso autorizam o Grupo Pellucio a utilização de suas imagens para fins publicitários.

20 – A concessão das Bolsas e descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

21 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria do Grupo Pellucio.